

PORTARIA DG Nº 495/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 5953/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição eventual e futura de materiais hidrossanitários para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – Luciana Cristina Gehlen, CJ-02, matrícula nº 308161964, lotada na Coordenadoria de Material e Logística;

II – Luís Henrique Pontes Franco, Técnico Judiciário - Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, FC-03, matrícula nº 30816803, lotado na Coordenadoria de Material e Logística;

III - Fernando Boucinhas de Castro Lima, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 308161762, lotado na Seção de Aquisições Públicas.

Art. 3º Designar a servidora Luciana Cristina Gehlen como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor Luís Henrique Pontes Franco, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds/fm